Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 027 DE 17 DE ABRIL DE 1995

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO CIDADÃO CARLOS HUMBERTO MORAIS, E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições prevista no Art. 35 inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução;

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário ao Sr. Carlos Humberto Morais, tendo em vista os relevantes serviços prestados a esta comunidade pela exemplar atuação como empresário neste Município;

Art. 2º - A entrega do referido título será levada a efeito em reunião solene nesta Câmara Municipal;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Câmara Municipal aos 17 dias do mês de abril de 1995.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

João Francisco Barbosa

JOÃO FRANCISCO BARBOSA
VEREADOR